

### RESOLUÇÃO N. 102, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre a localização das varas federais criadas pela Lei n. 12.011, de 4 de agosto de 2009, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido no Processo n. 2009161516, na sessão realizada no dia 14 de abril de 2010 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 105, parágrafo único, da Constituição Federal, que confere ao Conselho da Justiça Federal o exercício, na forma da lei, da supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008, que atribui ao Conselho da Justiça Federal competência para exercer a supervisão orçamentária e administrativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, como órgão central de sistemas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1°, § 1°, da Lei n. 12.011, de 4 de agosto de 2009, que atribui ao Conselho da Justiça Federal a competência para definir a localização das 230 varas federais por ela criadas, com base em critérios técnicos objetivos que identifiquem a necessidade da presença da Justiça Federal na localidade;

CONSIDERANDO o contido no relatório apresentado pela Comissão composta pela Portaria Presidencial n. 90, de 9 de dezembro de 2009, consubstanciado em critérios técnicos e objetivos e metodologia adequada, e o decidido no Processo Administrativo n. 2009161516,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar as 230 varas federais criadas pela Lei n. 12.011/2009 conforme quadro constante do Anexo I desta resolução.



- Art. 2º Considerar as varas localizadas nos Municípios de Oiapoque AP, Guajará-Mirim RO, Bela Vista /MS, Guaíra PR e Laranjal do Jari AP como de áreas de fronteira estratégicas.
- Art. 3º Especializar em matéria ambiental e agrária, totalmente, ao menos uma das varas federais instaladas nos Municípios de Manaus AM, Porto Velho RO, Belém PA e São Luis MA.
- Art. 4º A instalação das varas federais destinadas às respectivas regiões obedecerá ao cronograma constante do Anexo II desta resolução.
- Art. 5° Ficam reservados, para fins de cumprimento do disposto no art. 7° da Lei n. 12.011/2009 e posterior distribuição às Turmas Recursais, 10% do total dos cargos efetivos de analista judiciário e de técnico judiciário e das funções comissionadas nível FC-5.
- Art. 6º Recomendar aos tribunais regionais federais que, nas varas a serem instaladas na forma desta resolução, sejam observados, preferencialmente, os procedimentos de virtualização de processos judiciais.
- Art. 7º Casos omissos nesta resolução serão resolvidos pelo Presidente do Conselho da Justiça Federal, que poderá, para tanto, submeter a matéria à deliberação do Colegiado.
  - Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Ministro CESAR ASFOR ROCHA

Publicada no Diário Oficial da União Em 20/04/2010 Seção 1 pág. 188



### Anexo I

Localização das Varas Federais criadas pela Lei n. 12.011/2009, por seção e subseção judiciária.

	Quantitativo de Varas Federais						S	
Regiões	Seção Subseção							
	judiciaria	judiciária	Cíveis	Mistas	Fiscal	JEFs	Total	%
	Distrito	Brasília	_	_	_	1	1	
	Federal	Drasilia	_	_	-	1	ı	
	Acre	Cruzeiro do	_	1	1		1	
	Acie	Sul	_	1	_	-	ı	
		Laranjal do	_	1	_	_	1	
	Amapá	Jari*	_				_	
		Oiapoque*	-	1	-	-	1	
	Amazonas	Manaus**	1	-	-	1	2	
		Tefé	-	1	-	-	1	
		Salvador	-	-	1	-	1	
		Alagoinhas	-	1	-	-	1	
		Bom Jesus da		1	_	_	1	
		Lapa		-			•	
		Feira de	_	2	_	_	2	
	Bahia	Santana						
	Zum	Irecê	-	1	-	-	1	
		Itabuna	-	1	-	-	1	
		Teixeira de		1			1	
		Freitas		-			-	
		Vitória da	_	1	_	_	1	
		Conquista					_	
	Goiás	Goiânia	-	-	-	2	2	
1ª		Anápolis	-	1	-	-	1	
Região		Itumbiara	-	1	-	-	1	
regiuo		Jataí	-	1	-	-	1	
		Formosa	-	1	-	-	1	
		Uruaçu	-	1	-	-	1	
		Cuiabá	-	3	-	-	3	
		Cáceres	-	1	-	-	1	
	Mato	Barra do	_	1	-	_	1	
	Grosso	Garças						
	-	Diamantino	-	1	-	-	1	
		Juína	-	1	-	-	1	
		Sinop	-	1	-	-	1	
		São Luís**	-	1	-	5	6	
	Maranhão	Balsas	-	1	-	-	1	
		Bacabal	-	1	-	-	1	
		Imperatriz	-	1	-	-	1	
		Belo	_	-	-	3	3	
		Horizonte		2				
		Contagem	-	3	-	-	3	
	Minas	Governador	-	1	-	_	1	
	Gerais	Valadares						
		Ipatinga	-	1	-	-	1	
		Ituiutaba	-	1	-	-	1	
		Janaúba	-	1	-	-	1	
		Juiz de Fora	-	1	-	1	2	



		Manhuaçu Mantas Clares	-	1	-	-	1	
		Montes Claros	-	2	-	-	2	
		Muriaé	-	1	-	-	1	
		Paracatu	-	1	-	-	1	
		Patos de Minas	ı	1	ı	-	1	
		Ponte Nova	-	1	-	-	1	
		Poços de Caldas	1	1	-	-	1	
		Pouso Alegre	_	1	-	-	1	
		Teófilo Otoni	-	1	-	-	1	
		Uberaba	-	1	-	1	2	
		Uberlândia	-	2	-	-	2	
		Unaí	_	1	-	-	1	
		Varginha	-	1	-	-	1	
		Viçosa	_	1	_	-	1	
		Belém**	1	-	-	3	4	
		Itaituba	-	1	-	-	1	
		Marabá**	-	1	-	-	1	
	Pará	Paragominas	-	1	-	-	1	
		Redenção	-	1	-	-	1	
		Santarém**	-	1	-	-	1	
		Tucuruí	-	1	-	-	1	
		Teresina	-	_	-	2	2	
		Corrente	-	1	-	-	1	
	D	Floriano	-	1	-	-	1	
	Piauí	Parnaíba	-	1	-	-	1	
		São Raimundo						
		Nonato	-	1	-	-	1	
		Porto Velho**	1	_	-	1	2	
	Rondônia	Guajará Mirim*	-	1	-	-	1	
	11011001110	Ji-Paraná	-	1	-	-	1	
		Vilhena	-	1	-	-	1	
	Roraima	Boa Vista	-	_	-	1	1	
		Palmas	-	1	-	-	1	
	Tocantins	Araguaína	-	1	-	-	1	
		Gurupi	-	1	-	-	1	
Total		•	3	69	1	21	94	41%
		Rio de Janeiro	1	-	4	9	14	
		Barra do Piraí	-	1	-	-	1	
		Campos dos				1		
		Goytacazes	-	-	-	1	1	
	D: 1	Duque de		2			_	
23	Rio de	Caxias	-	2	-	-	2	
2 <sup>a</sup>	Janeiro	Itaboraí	-	1	-	-	1	
Região		Nova Iguaçu	-	2	-	-	2	
		São Gonçalo	1	2	-	-	2	
		São João de						
	Earl d	Merití	-	1	-	-	1	
	Espiríto Santo	Serra	-	1	-	-	1	
Total			1	10	4	10	25	11%
	1	C~ . D . 1 .	-	1	1	4	5	l
3ª Região	São Paulo	São Paulo	-	1	1		1	l



ſ	I	Argraguero	-		_	1	1	I
		Araraquara Avaré	_	1		1	1	
						1	1	
		Bauru	-	- 1	-	1	1	
		Barretos	-	1	-	-		
		Botucatu	-	1	-	-	1	
		Bragança	_	_	_	1	1	
		Paulista						
		Campinas	-	-	1	1	2	
		Caraguatatuba	-	1	-	-	1	
		Catanduva	-	1	-	-	1	
		Cruzeiro	-	1	-	-	1	
		Itapeva		1			1	
		Jaú	-	-	-	1	1	
		Jundiaí	-	1	-	-	1	
		Lins	-	1	-	-	1	
		Mauá		1			1	
		Mogi das						
		Cruzes	-	1	-	-	1	
		Osasco	_	2	_	_	2	
		Ourinhos	-			1	1	
			_	1	-			
		Piracicaba	-	1	-	1	2	
		Presidente	_	1	-	1	2	
		Prudente						
		Ribeirão Preto	-	-	-	1	1	
		Santo André	-	1	-	-	1	
		Santos	-	-	-	1	1	
		Sorocaba	-	1	-	1	2	
		São Bernardo				1	1	
		do Campo	-	-	-	1	'	
		São José dos				1	1	
		Campos	-	-	-	1	1	
		São João da				1	4	
		boa Vista	-	-	-	1	1	
		São Vicente		1			1	
		Taubaté	-	1	-	1	2	
	Mato	Bela Vista*	_	1	_	-	1	
	Grosso do			1				
	Sul	Dourados	-	-	-	1	1	
Total	Sui		-	21	2	20	43	19%
Total		Porto Alegre	-	-	1	1	2	17/0
			1		-	-	1	
		Canoas	1	-		_	•	
		Capão da	-	1	-	-	1	
	Rio G. do	Canoa		1				
	Sul	Carazinho	-	1	-	-	1	
		Erechim	-	1	-	-	1	
		Gravataí	-	1	-	-	1	
Δa		Palmeira das			-			
4ª Região		Palmeira das Missões	-	1	-	-	1	
4ª Região		Palmeira das Missões Curitiba						
		Palmeira das Missões	-	1	-	-	1	
		Palmeira das Missões Curitiba		1 - 1	1 -	1 -	1 2 1	
	Paraná	Palmeira das Missões Curitiba Apucarana	-	1 -	- 1	- 1	1 2	
	Paraná	Palmeira das Missões Curitiba Apucarana Campo Mourão		1 - 1	1 -	1 -	1 2 1	
	Paraná	Palmeira das Missões Curitiba Apucarana Campo Mourão Foz do Iguaçu	- - - - 1	1 1 1	- 1 -	- 1 -	1 2 1	
	Paraná	Palmeira das Missões Curitiba Apucarana Campo Mourão Foz do Iguaçu Guaíra*	- - - - 1	1 - 1 1 -	- 1 - -	- 1 - - 1	1 2 1 1 2	
	Paraná Santa	Palmeira das Missões Curitiba Apucarana Campo Mourão Foz do Iguaçu	- - - - 1	1 1 1 -	- 1 - -	- 1 - -	1 2 1 1 2	



	Catarina	Criciúma	_	1	_	-	1	
		Itajaí	-	1	-	-	1	
		Joaçaba	-	1	-	-	1	
	Total		2	11	2	5	20	9%
		Fortaleza	-	-	3	3	6	
		Itapipoca	-	1	-	-	1	
		Juazeiro do	_	1	_	1	2	
	Ceará	Norte	_	1	_	1		
		Limoeiro do	_	1	_	1	2	
		Norte		_		1		
5ª		Sobral	-	2	-	1	3	
Região		Natal	1	-	-	-	1	
Regiao	Rio G. do	Açu	-	1	-	-	1	
	Norte	Mossoró	-	2	-	1	3	
		Pau dos	_	1	_	_	1	
		Ferros		_				
	Paraíba	João Pessoa	-	1	-	1	2	
		Guarabira	-	1	-	-	1	
		Monteiro	-	1	-	-	1	
		Patos	-	1	-	-	1	
		Sousa	-	1	-	-	1	
		Recife	1	-	1	2	4	
		Arcoverde	-	1	-	-	1	
		Jaboatão dos	_	2	_	_	2	
	Pernambuco	Guararapes						
		Caruaru	-	3	-	1	4	
		Garanhuns	-	1	-	1	2	
		Serra Talhada	-	1	-	-	1	
		Maceió	-	-	-	3	3	
	Alagoas	Arapiraca	-	1	-	1	2	
	<i>J</i>	Santana do	_	1	-	-	1	
		Ipanema					_	
	Sergipe	Estância	-	1	-	-	1	
		Itabaiana	-	1	-	1.0	1	210/
	Total		2	26	4	16	48	21%
	Total Ge	ral	8	137	13	72	230	100%

Nota:

Legenda: Municípios na cor azul não possuem a presença da Justiça Federal

<sup>\*</sup> Municípios em região de fronteira \*\* Municípios que receberão uma vara ambiental.



### Conselho da Justiça Federal Anexo II

### CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DAS VARAS 2010

		2010	
Região		Municípios	Competência
	1.	Araguaína/TO	1 mista
	2.	Bacabal/MA	1 mista
	3.	Belém/PA	1 Vara Ambiental
	4.	Belo Horizonte/MG	1 JEF
	5.	Diamantino/MT	1 mista
	6.	Guajará Mirim/RO	1 Vara de Fronteira
	7.	Irecê/BA	1 mista
	8.	Laranjal do Jarí/AP	1 Vara de Fronteira
	9.	Manaus/AM	1 Vara Ambiental
1ª Região	10.	Oiapoque/AP	1 Vara de Fronteira
	11.	Paracatu/MG	1 mista
	12.	Parnaíba/PI	1mista
	13.	Formosa/GO	1 mista
	14.	Porto Velho/RO	1 Vara Ambiental
	15.	São Luís/MA	1 JEF
	16.	São Luís/MA	1 Vara Ambiental
	17.	Teófilo Otoni/MG	1 mista
	18.	Unaí/MG	1 mista
	19.	Uruaçu /GO	1 mista
	1.	Duque de Caxias/RJ	1mista
	2.	Nova Iguaçu/RJ	1mista
2ª Região	3.	Rio de Janeiro/RJ	1 JEF
	4.	São Gonçalo/RJ	1 mista
	5.	Serra/ES	1 mista
	1.	Barretos/SP	1 mista
	2.	Bela Vista/MS	1 Vara de Fronteira
	3.	Itapeva/SP	1 mista
	4.	Mauá/SP	1 mista
3ª Região	5.	Osasco/SP	1 mista
	6.	Osasco/SP	1 mista
	7.	Presidente Prudente/SP	1 mista
	8.	São Paulo/SP	1 JEF
	9.	Taubaté/SP	1 JEF
	1.	Canoas/RS	1 Cível
4ª Região	2.	Guaíra/PR	1 Vara de Fronteira
	3.	Itajaí/SC	1 mista
	1.	Caruaru/PE	1 mista
	2.	Fortaleza/CE	1Execução Fiscal
Fa Da~!≃~	3.	Fortaleza/CE	1JEF
5ª Região	4.	Fortaleza/CE	1 JEF
	5.	Juazeiro do Norte/CE	1JEF
	6.	Monteiro/PB	1 mista



7.	Mossoró/RN	1 mista
8.	Recife/PE	1 Cível
9.	Recife/PE	1 Execução Fiscal
10.	Sobral/CE	1JEF



# Anexo II CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DAS VARAS 2011

	2011	
Região	Municípios	Competência
	1. Barra do Garças/MT	1 mista
	2. Brasília/DF	1 JEF
	3. Contagem/MG	1 mista
	4. Contagem/MG	1 mista
	5. Cuiabá/MT	1 mista
	6. Feira de Santana/BA	1 mista
	7. Goiânia/GO	1 JEF
	8. Gurupi/TO	1 mista
	9. Ipatinga/MG	1 mista
1ª Região	10. Jataí/GO	1 mista
Ū	11. Manhuaçu/MG	1 mista
	12. Marabá/PA	1 Vara Ambiental
	13. Montes Claros/MG	1 mista
	14. Muriaé/MG	1 mista
	15. Redenção/PA	1 mista
	16. São Luís/MA	1 JEF
	17. Teixeira de Freitas/BA	1 mista
	18. Teresina/PI	1 JEF
	19. Uberlândia/MG	1 mista
	1. Duque de Caxias/RJ	1 mista
	2. Itaboraí/RJ	1 mista
2ª Região	3. Nova Iguaçu/RJ	1 mista
J	4. Rio de Janeiro/RJ	1 Cível
	5. Rio de Janeiro/RJ	1 JEF
	1. Americana/SP	1 mista
	2. Campinas/SP	1 JEF
	3. Dourados/MS	1 JEF
	4. Jundiaí/SP	1 mista
3ª Região	5. Lins/SP	1 mista
J	6. Mogi das Cruzes/SP	1 mista
	7. Piracicaba/SP	1 JEF
	8. Santo André/SP	1 mista
	9. São Vicente/SP	1 mista
	1. Capão da Canoa/RS	1 mista
	2. Foz do Iguaçu/PR	1 Cível
4ª Região	3. Gravataí/RS	1 mista
	4. Porto Alegre/RS	1 Execução Fiscal
	1. Açu/RN	1 mista
	2. Arcoverde/PE	1 mista
5ª Região	3. Caruaru/PE	1 JEF
	4. Guarabira/PB	1 mista



5.	Itapipoca/CE	1 mista
6.	Jaboatão dos Guararapes/PE	1 mista
7.	Jaboatão dos Guararapes /PE	1 mista
8.	Maceió/AL	1 JEF
9.	Pau dos Ferros/RN	1 mista



# Anexo II CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DAS VARAS 2012

		2012	
Região		Municípios	Competência
	1.	Alagoinhas/BA	1 mista
	2.	Belém/PA	1 JEF
	3.	Belo Horizonte/MG	1 JEF
	4.	Floriano/PI	1 mista
	5.	Goiânia/GO	1 JEF
	6.	Itumbiara/GO	1 mista
	7.	Ituiutaba/MG	1 mista
	8.	Juiz de Fora/MG	1 JEF
	9.	Ji-Paraná/RO	1 mista
1ª Região	10.	Manaus/AM	1 JEF
	11.	Paragominas/PA	1 mista
	12.	Ponte Nova/MG	1 mista
	13.	Santarém/PA	1 vara Ambiental
	14.	São Luís/MA	1 JEF
	15.	Sinop/MT	1 mista
	16.	Tefé/AM	1 mista
	17.	Tucuruí /PA	1 mista
	18.	Viçosa/MG	1 mista
	19.	Vitória da Conquista/BA	1 mista
	1.	Barra do Piraí/RJ	1 mista
	2.	Campos dos Goytacazes/RJ	1 JEF
2ª Região	3.	Rio de Janeiro/RJ	1 JEF
	4.	Rio de Janeiro/RJ	1 JEF
	5.	São João do Merití/RJ	1 mista
	1.	Araraquara/SP	1 JEF
	2.	Bauru/SP	1 JEF
	3.	Botucatu/SP	1 mista
	4.	Caraguatatuba/SP	1 mista
3ª Região	5.	Catanduva/SP	1 mista
	6.	Ourinhos/SP	1 JEF
	7.	Santos/SP	1 JEF
	8.	São Paulo/SP	1 JEF
	9.	Sorocaba/SP	1 JEF
	1.	Carazinho/RS	1 mista
4ª Região	2.	Foz do Iguaçu/PR	1 JEF
•	3.	Criciúma/SC	1 mista
	1.	Arapiraca/AL	1 JEF
5ª Região	2.	Fortaleza/CE	1 JEF
<b>3</b>	3.	Garanhuns/PE	1 mista



4.	João Pessoa/PB	1 JEF
5.	Juazeiro do Norte/CE	1 mista
6.	Limoeiro do Norte/CE	1 JEF
7.	Mossoró/RN	1 JEF
8.	Natal/RN	1 Cível
9.	Patos/PB	1 mista
10.	Santana do Ipanema/AL	1 mista



### Anexo II

## CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DAS VARAS 2013

2013					
Região	Municípios	Competência			
	1. Balsas/MA	1 mista			
	2. Belém/PA	1 JEF			
	3. Bom Jesus da Lapa/BA	1 mista			
	4. Contagem/MG	1 mista			
	5. Cáceres/MT	1 mista			
	6. Corrente/PI	1 mista			
	7. Cuiabá/MT	1 mista			
	8. Cruzeiro do Sul/AC	1 mista			
	9. Itaituba/PA	1 mista			
1ª Região	10. Janaúba/MG	1 mista			
	11. Juína/MT	1 mista			
	12. Montes Claros/MG	1 mista			
	13. Palmas/TO	1 mista			
	14. Patos de Minas/MG	1 mista			
	15. Pouso Alegre/MG	1 mista			
	16. São Luís/MA	1 JEF			
	17. Teresina/PI	1 JEF			
	18. Uberaba/MG	1 JEF			
	19. Vilhena/RO	1 mista			
	1. Rio de Janeiro/RJ	1 Execução Fiscal			
	2. Rio de Janeiro/RJ	1 JEF			
2ª Região	3. Rio de Janeiro/RJ	1 JEF			
	4. Rio de Janeiro/RJ	1 JEF			
	5. São Gonçalo/RJ	1 mista			
	1. Bragança Paulista/SP	1 JEF			
	2. Jaú/SP	1 JEF			
	3. Piracicaba/SP	1 mista			
22.5 .~	4. São Bernardo do Campo/SP	1 JEF			
3ª Região	5. São João da Boa Vista/SP	1 JEF			
	6. São José dos Campos/SP	1 JEF			
	7. São Paulo/SP	1 Execução Fiscal			
	8. Taubaté/SP	1 mista			
	1. Curitiba/PR	1 JEF			
	2. Erechim/RS	1 mista			
4ª Região	3. Florianópolis/SC	1 JEF			
	4. Palmeira das Missões/RS	1 mista			
	5. Ponta Grossa/PR	1 JEF			
	1. Arapiraca/AL	1 mista			
	2. Caruaru/PE	1 mista			
5ª Região	3. Estância/SE	1 mista			
ŭ	4. Garanhuns/PE	1 JEF			
	5. Maceió/AL	1 JEF			



6.	Maceió/AL	1 JEF
7.	Recife/PE	1 JEF
8.	Sobral/CE	1 mista
9.	Sousa/PB	1 mista



### Conselho da Justiça Federal Anexo II

### CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DAS VARAS 2014

2014			
Região	Municípios	Competência	
	1. Anápolis/GO	1 mista	
	2. Belém/PA	1 JEF	
	3. Belo Horizonte/MG	1 JEF	
	4. Boa Vista/RR	1 JEF	
	5. Cuiabá/MT	1 mista	
	6. Feira de Santana/BA	1 mista	
	6. Governador Valadares/MG	1 mista	
	7. Imperatriz/MA	1 mista	
1a Dogião	8. Itabuna/BA	1 mista	
1ª Região	9. Juiz de Fora/MG	1 mista	
	11. Porto Velho/RO	1 JEF	
	12. Poços de Caldas/MG	1 mista	
	13. São Luis/MA	1 JEF	
	14. São Raimundo Nonato/PI	1 mista	
	15. Salvador/BA	1 Execução Fiscal	
	16. Uberaba/MG	1 mista	
	17. Uberlândia/MG	1 mista	
	18. Varginha/MG	1 mista	
	1. Rio de Janeiro/RJ	1 Execução Fiscal	
	2. Rio de Janeiro/RJ	1 Execução Fiscal	
2ª Região	3. Rio de Janeiro/RJ	1 JEF	
	4. Rio de Janeiro/RJ	1 JEF	
	5. Rio de Janeiro/RJ	1 Execução Fiscal	
	1. Avaré/SP	1 mista	
	2. Campinas/SP	1 Execução Fiscal	
	3. Cruzeiro/SP	1 mista	
22 D .~	4. Presidente Prudente/SP	1 JEF	
3ª Região	5. Ribeirão Preto/SP	1 JEF	
	6. São Paulo/SP	1 JEF	
	7. São Paulo/SP	1 JEF	
	8. Sorocaba/SP	1 mista	
	1. Apucarana/PR	1 mista	
	2. Campo Mourão/PR	1 mista	
4ª Região	3. Curitiba/PR	1 Execução Fiscal	
	4. Joaçaba/SC	1 mista	
	5. Porto Alegre/RS	1 JEF	
	1. Caruaru/PE	1 mista	
	2. Fortaleza/CE	1 Execução Fiscal	
5ª Região	3. Fortaleza/CE	1 Execução Fiscal	
	4. Itabaiana/SE	1 mista	



5.	João Pessoa/PB	1 mista
6.	Limoeiro do Norte/CE	1 mista
7.	Mossoró/RN	1 mista
8.	Recife/PE	1 JEF
9.	Serra Talhada/PE	1 mista
10.	Sobral/CE	1 mista